



MUNICÍPIO DE OLHÃO

EDITAL Nº74/2021

António Miguel Ventura Pina, Presidente da Câmara Municipal

Torna público, nos termos e para os efeitos do n.º 3 do artigo 166º do Código da Estrada (CE), que fica pelo presente notificado o Sr. **Fábio Alexandre de Sousa Ribeiro**, com última residência conhecida em Rua Maria Eduarda Gonzalo, n.º 6 -1º Dtº, 8700-244 Olhão, e por se desconhecer o atual paradeiro do mesmo, proprietário da embarcação denominada "Xamina", matrícula 6650 L5, que se, no prazo de 30 dias, a contar da afixação do presente edital, a mesma não for levantada na Polícia Municipal de Olhão, em virtude de ter sido removida ao abrigo da alínea a) do n.º 1 do artigo 164º do CE, por se encontrar estacionada na Rua João Lobo de Miranda Trigueiros, junto do Snack-Bar Sydney freguesia de Quelfes, concelho de Olhão, em estacionamento abusivo na via pública e apresentando sinais exteriores evidentes de abandono, é considerado abandonado e adquirido por ocupação pelo Município.-----

A entrega da embarcação depende da prestação de taxa de valor equivalente às despesas de remoção (€ 90) e depósito (€ 24) por cada período de 24 horas ou parte deste período, conforme definido na Portaria n.º 1424/2001, de 13 de Dezembro, na versão atualizada.-----

A embarcação é considerada imediatamente abandonada quando essa for a vontade manifestada expressamente pelo seu proprietário, devendo para tal fazer-se acompanhar do documento Único para efeitos de abate da mesma.-----

Para constar se torna público o presente edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos termos da alínea b) do n.º 3 do artigo 112 do Código de Procedimento Administrativo e sítio do Município (www.cm-olhao.pt).-----

Olhão, aos 20 de Julho de 2021

O Presidente

(António Miguel Ventura Pina)

Documento assinado digitalmente

CERTIDÃO DE AFIXAÇÃO

Certifico que os serviços afetos à Secção de Expediente e Limpeza procederam à afixação do presente Edital, composto por uma página nos termos da alínea b) do n.º 3 do artigo 112º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei nº 4/2015, de 7 de Janeiro.

Olhão, 22 de julho de 2021

A Coordenadora Técnica da Secção de

Expediente e Limpeza

MARIA DO ROSÁRIO
SENA ILHA
RODRIGUES

 Assinado de forma digital por MARIA
DO ROSÁRIO SENA ILHA RODRIGUES
Dados: 2021.07.22 14:36:40 +01'00'

Maria do Rosário Sena Ilha Rodrigues